

Lei nº 53 de 14 de Dezembro de 1929.

O povo do Município de Cachoeiras, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento da renda do Município de Cachoeiras, para o exercício de 1930, em 50:000.000, sendo, para o exercício, digo, sendo 42:000.000 para o distrito da Villa e 8:000.000 para o distrito de Santo Antonio do Itahym, ficando o Sr. Presidente da Camara e O Gentil Executivo autorizado a executar, conforme a discriminação abaixo:

Distrito da Villa

a) de Industrias e profissões	10.000.000	✓	
b) " Afecção de pesos e medidas	150.000	✓	
c) " transmissão inter-vivos	10.000.000	✓	
d) " vehiculos	3.800.000	✓	
e) " engenhos e moinhos	600.000	✓	
f) " fabrica de quiijos	200.000	✓	
g) " café e pastos	3.400.000	✓	
h) " judicial	700.000	✓	
i) " devida activa	1.500.000	✓	
j) " renda eventual	200.000	✓	
k) " imposto de viçação	7.870.000	✓	
l) " verba que vem do Itahym	3.600.000		42:000.000

Distrito do Itahym

a) de Industrias e profissões	1.200.000		
b) " afecção de pesos e medidas	25.000		1.225.000
Transportar-se	43:225.000		43:225.000

Transporte

e) de transmissão "inter vivos"	43:225.000	43:225.000
f) " veículos	1:200.000 ✓	
g) " engenhos e moinhos	1.300.000 ✓	
h) " café e pastos	800.000 ✓	
i) " predial	300.000 ✓	
j) " renda ventral	50.000 ✓	
k) " cobrança da dívida ativa	200.000 ✓	
l) " imposto de viação	600.000	
m) " fábrica de quijos	2.225.000 ✓	
	100.000	6.775.000
	<hr/>	<hr/>
	50:000.000	50:000.000

Somma

Outro de Orçar a despesa do Município de Carhoeiras em 50:000.000, para o exercício de 1930, cuja importância fica o Sr. Agente Executivo Municipal autorizado a dispendar de acordo com a discriminação abaixo:

Distrito da Villa

a) Subsídio ao Agente Executivo	2:100.000 ✓	
b) Olo fiscal geral	1:200.000 ✓	
c) " contínuo	100.000 ✓	
d) " official Secretario	600.000 ✓	
e) Louc bancamentos e amadações	2:100.000	
f) " Imprensa publica	3:000.000 ✓	
g) " extinção de ferrugas	500.000 ✓	
h) " expediente da Secretaria	500.000	
i) " " para eleições	300.000 ✓	
j) " ventras	1:500.000 ✓	
k) " iluminação publica	5:350.000 ✓	
l) " caixa escolar	200.000	
m) " serviço eleitoral	1:000.000	
	<hr/>	<hr/>
	18:450.000	18:450.000

